CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

Requerimento N.o 69/87 Apresentado em 19 /12 /87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 19/ 12/ 87/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 19/12/87
POR Unanimidade
Aluco Piglia

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense do INTERSTÍCIO DE TERCEIRA - DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 236/87, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a VENDER terreno para fins industriais, haja vista que a aludido - Projeto de Lei, teve sua aprovação em SEGUNDA DISCUSSÃO, nesta data, - em sua redação original, sem emendas ou modificações, não necessitando portanto de mais uma apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1.987.

Francisco Gomes de Alencar

-FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador - Autor -